RECUPERAÇÃO JUDICIAL MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO Nº 1002848-77.2021.8.26.0269

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPETINING – SP



SUMÁRIO

(P.S)	Cronograma processual	03	
	Notas relevantes	05	
	Colaboradores	15	
	Ativo	17	
	Passivo	22	
	Demonstrativo de resultado	27	
	Indicadores	33	
	Diligência de constatação	37	
	Pontos para análise	41	
	Questionário de atos processuais	46	

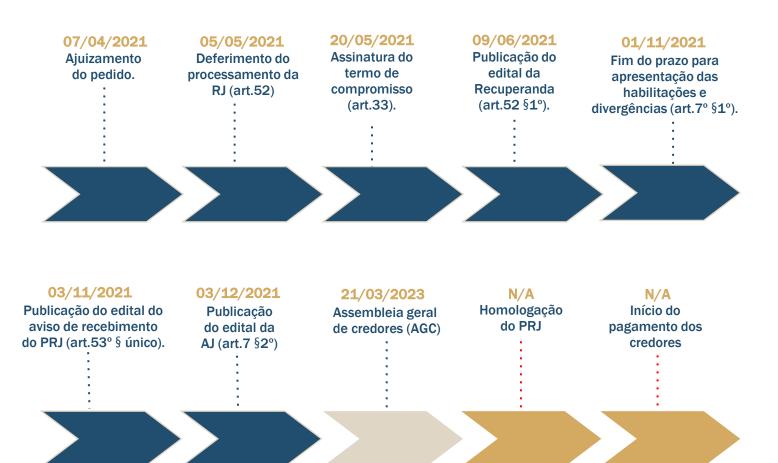


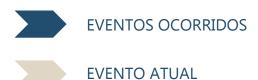


CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL









NOTAS RELEVANTES



NOTAS RELEVANTES

- 1. Há litisconsórcio ativo?
- $R = N\tilde{a}o.$
- 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
- 2. Houve alteração da atividade empresarial?
- R = Não.
- 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
- $R = N\tilde{a}o.$
- 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
- R = Não.

NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (RMA), da sociedade empresarial Máxima Cadernos Indústria e Comércio Ltda, denominada "Máxima" ou "Recuperanda".

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos, com base nas demonstrações financeiras, assim como os relatórios gerenciais referente ao período de abril de 2023.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei n°11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente.

CONAJUD

Administradora Judicial Bruna Oliveira Santos OAB/SP nº 351.366



I. Do Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

De início, cumpre aduzir que esse Douto Magistrado, em sua decisão prolatada às fls. 263 a 266 dos presentes autos, deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Máxima Cadernos, o que fez em fiel observância ao disposto no artigo 52 da Lei 11.101/05, senão vejamos:

"Da análise da documentação carreada aos autos, bem como do laudo da perícia prévia realizada, inclusive in loco, denota-se que o pedido está em termos para ter seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), verificando-se a "crise econômico-financeira" aventada pela devedora" (...)

Na mesma decisão, Vossa Excelência também determinou :

"... DEFIRO o processamento da recuperação judicial da MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.322.884/0001-40, nos seguintes termos: nomeio como Administrado Judicial (art. 52, I, e art. 64, LRF) BOLSA ELETRÔNICA GESTÃO DE ATIVOS LTDA...."

"... Determino, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005, à devedora a "apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores..."

Desta feita, em cumprimento ao que foi determinado esta Administradora Judicial vem informar em juízo a situação da empresa, nos moldes do artigo 22, II, alínea "a" e "c" da Lei 11.101/05.



II. Da Atividade Empresária

Reza o artigo 1º da Lei 11.101/05:

"Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor."

Por sua vez, o Código Civil Brasileiro (art. 966) define a figura do empresário:

"Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços."

No tocante à teoria da empresa, Fábio Ulhoa Coelho ensina o seguinte:

"Conceitua-se empresa como sendo atividade, cuja marca essencial é a obtenção de lucros com o oferecimento ao mercado de bens ou serviços, gerados estes mediante a organização dos fatores de produção (força de trabalho, matéria-prima, capital e tecnologia). Esse modo de conceituar empresa, em torno de uma peculiar atividade, embora seja totalmente isento de imprecisões, é corrente hoje em dia entre os doutrinadores. (...)

"O legislador brasileiro, a exemplo do italiano que o inspirou em muitos aspectos, não define empresa, mas sim o empresário. Segundo o art. 966., caput, do CC: "Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços".

É possível extrair, deste conceito legal de empresário, o de empresa. Se o empresário é definido como o profissional exercente de "atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços", a empresa somente pode ser a atividade com estas características."

Coelho, Fabio Ulhoa. Comentários à lei de falências e recuperação – 11 ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 42 e 50.



III. Da Função Social

O instituto legal da Recuperação Judicial norteia-se pelo princípio basilar da função social. Decorrente desta vertente, por consequência lógica, tem-se como principal objetivo do legislador pátrio a manutenção da atividade empresária com vias a, através de benefícios legais, evitar a falência do empresário.

"A Recuperação Judicial é um mecanismo que visa auxiliar as empresas e empreendimentos que se encontra em dificuldades financeiras a superarem a crise, com especial preocupação para a manutenção da fonte produtora, a preservação da empresa e de sua função social, bem como a garantia dos interesses dos credores.

O Doutor Marcelo Sacramone sabiamente trata da função social:

Sua preservação é pretendida pela LREF como um modo de se conciliar os diversos interesses afetados com o seu desenvolvimento. Como fonte geradora de bem-estar, a função social da atividade empresarial é justamente se desenvolver e circular riquezas, de modo a permitir a distribuição de dividendos a sócios mas também de promover a oferta de bens e serviços aos consumidores, aumentar a concorrência entre os agentes econômicos, gerar a oferta de postos de trabalho e o desenvolvimento econômico nacional"

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

IV. Da Viabilidade Econômica

Sobre as atividades, inclusive, é importante consignar que são naturalmente inerentes ao conceito de empresa, sendo imprescindível, portanto, sua constatação para fins de viabilidade econômica.

A Doutrina é uníssona na mesma linha de raciocínio:

"Referidos benefícios legais são dispostos aos empresários em razão da atividade por ele desenvolvida. A atividade empresarial permite o desenvolvimento econômico nacional, o surgimento de novas tecnologias, o aumento da concorrência entre os fornecedores, a redução dos preços dos produtos disponibilizados aos consumidores e o aumento da quantidade de empregos oferecidos para a população."

É seguro afirmar, então, não obstante as peculiaridades de cada caso, a Recuperação Judicial trata das situações em que as pessoas jurídicas se encontram em crise, mas que manifestam o desejo e comprovam condições de, através da intervenção do poder público (Judiciário), superar a crise e dar continuidade à atividade empresária.

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

V. Da Empresa



Sócio Administrador:MARIA CAROLINA GOMES
VIEIRA DE CAMPOS SALES



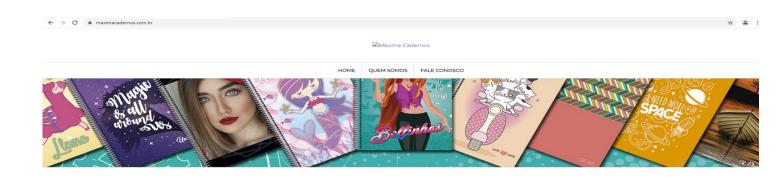
Sócio Administrador: MARIA ELIZABETH JACYNTHO VIEIRA MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.322.884/0001-40 DATA DA ABERTURA: 13/04/2005





VI. Do Mercado/Produtos

























VII. Da Crise

"Embora a Máxima seja uma empresa que sempre tenha se pautado pelo cumprimento de suas obrigações, pela valorização do meio ambiente e de seus funcionários, ela, fruto da pandemia Covid-19 que, desde março/2020, levou ao fechamento das escolas e à completa desorganização da economia, acabou adentrando em uma severa crise econômico-financeira por conta da redução no volume de vendas."

"No início da pandemia, a Máxima suspendeu os contratos de trabalho dos seus funcionários e, posteriormente, chegou a fazer a dispensa de mais de uma centena de colaboradores, atuando e se programando com a expectativa de que a pandemia fosse superada em um curso espaço de tempo e, por consequência, houvesse a retomada das aulas com novo fôlego à operação que permitiria não apenas o equacionamento desse passivo trabalhista originado das dispensas, mas também a própria recontratação dos funcionários, assim como, evidentemente, o equacionamento dos débitos que, como consequência da crise, acabaram sendo materializados."

"Entretanto, passados 12 (doze) meses, a situação se agrava a cada dia e vive-se, no Brasil, um pico de contaminação que, inclusive, levou o Governo do Estado à regressão de todo o Estado à Fase Vermelha do Plano São Paulo de contingenciamento da pandemia, inclusive adotando medidas mais rígidas com base em um Plano Emergencial."

"Tendo em vista que os produtos comercializados pela Máxima têm como público alvo os estudantes de escolas públicas, o impacto na operação foi e está sendo gigantesco, inviabilizando, neste momento, o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa em sua operação comercial, sendo oportuno ressaltar que a queda de faturamento em relação ao ano de 2019 foi superior a 50% (cinquenta por cento)."

"Tal cenário, infelizmente, redundou em uma situação de crise econômico-financeira que, para ser ultrapassada, precisa de uma pronta intervenção do Poder Judiciário no exato espírito que norteou a elaboração da Lei de Recuperação Judicial, sendo oportuno, a este respeito, mencionar as objetivas, técnicas e racionais palavras do ex Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, DANIEL K. GOLDBERG:

"Vejamos uma situação típica em que uma lei de recuperação se faz necessária: um devedor em dificuldades e vários credores, com garantias de natureza similar. Do ponto de vista de cada credor, seria melhor que a empresa continuasse em operação. Contudo, cada um deles, individualmente, teme que o outro execute o devedor, precipitando sua falência e dilapidando seu ativo operacional. Por isso, o ideal para cada credor é que sua dívida seja executada, mas que os outros não façam o mesmo. A conjunção da estratégia ideal de todos leva a um equilíbrio ineficiente: todos correm para executar suas dívidas e a empresa devedora não sobrevive. É o problema que parte da literatura chama de asset grabbig, que traduzimos aqui por 'corrida aos ativos da empresa ilíquida'.

Com uma coalizão mínima de credores que propõem a reestruturação da dívida da empresa, assegura-se uma solução eficiente: a empresa é preservada e continua a servir a dívida com base no seu fluxo de caixa."



COLABORADORES

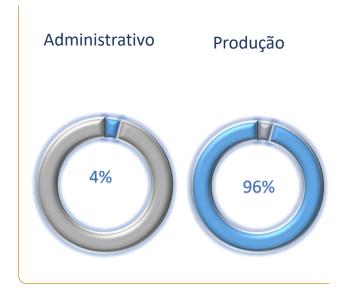


COLABORADORES

A recuperanda apresenta um saldo total de 144 funcionários no mês de março de 2023, com folha de pagamento em 323,3 mil. Houve a demissão de 2 funcionários do setor de produção no mês, e admissão de outros 2 funcionários para o mesmo setor, de modo que não houve alteração no quadro de funcionário ao fim de abril com relação ao fim de março. O quadro de funcionários é composto por 138 funcionários do setor de produção, 96%, e 6 funcionários do setor administrativo, 4%. A folha de pagamento registrou alta de 15% com relação ao mês anterior, puxada pelos encargos incorridos nas demissões e contratações do mês.

*Obs.: As informações ref. a folha de pagamento e quadro de funcionários presentes nesse relatório são resultado das informações gerenciais encaminhadas pelas recuperandas. Já foram solicitados os extratos de folha e pro labore à recuperanda.







O turnover é a taxa de rotatividade de funcionários, que mede o número de funcionários que saem de uma organização durante um período especificado. Isso revela a capacidade da empresa em reter os colaboradores e em ser atrativa para eles e para os consumidores. Sendo assim, geralmente é mais barato reter funcionários do que contratar novos.

O turnover demonstrado em abril é pouco mais de 1%, demonstrando uma baixa rotatividade do quadro de funcionários da recuperanda. O índice é, contudo, superior em 0,37 ponto percentual em relação ao mês anterior



ATIVO

- I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. ESTOQUE
- III. IMOBILIZADO



ATIVO

Ativo	mar/23	abr/23	Variação (R\$)	Variação (%)	Repres. (%)
Ativo circulante	14.169.501,79	16.049.029,01	1.879.527,22	13%	75%
Disponivel	8.078,59	12.152,13	4.073,54	50%	0%
Caixa	-	4.490,93	4.490,93	0%	0%
Bancos conta movimento	7.631,70	7.661,20	29,50	0%	0%
Aplic. Financeiras	446,89	-	- 446,89	-100%	0%
Clientes	721.455,70	2.906.875,76	2.185.420,06	303%	14%
Duplicatas a receber	721.455,70	2.906.875,76	2.185.420,06	303%	14%
Outros créditos	2.982.605,40	2.597.264,82	- 385.340,58	-13%	12%
Adiant. A consórcio	80.000,00	80.000,00	-	-	0%
Tributos a recup/compens	2.902.605,40	2.517.264,82	- 385.340,58	-13%	12%
Estoques	10.457.362,10	10.532.736,30	75.374,20	1%	49%
Estoques de produtos	10.457.362,10	10.532.736,30	75.374,20	1%	49%
Ativo não circulante	5.337.621,50	5.338.001,86	380,36	0,00	25%
Outros créditos LP	253.363,38	253.743,74	380,36	0,00	1%
Depositos judiciais	253.363,38	253.743,74	380,36	0,00	1%
Imobilizado	5.084.258,12	5.084.258,12	-	-	24%
Bens imobilizados	8.677.248,34	8.677.248,34	-	-	41%
(-) Depreciação	- 3.592.990,22	- 3.592.990,22	-	-	-17%
Total Ativo	19.507.123,29	21.387.030,87	1.879.907,58	9,64%	100%

- O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- Os ativos circulantes representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a curto prazo.
- Os ativos não circulantes são os recursos capazes de serem transformados somente a longo prazo, mais precisamente, por mais de 12 meses.



ATIVO

- O **ativo** da recuperanda está no patamar de 21,39 mi em abril de 2023, após registrar crescimento importante de 1,88 mi no mês, cerca de 10%.
- Os **ativos circulantes** concentram a maior parte dos ativos da recuperanda representando cerca de 75% do total do ativo. É nesse grupo de ativos que ocorre o crescimento dos ativos da recuperanda no mês, devido à entrada de recebíveis.
- Os **ativos não circulantes** são menores em representativamente, em relação aos circulantes. Em 5,3 mi, representam 25% do total, sem sofrer alterações significativas em março.





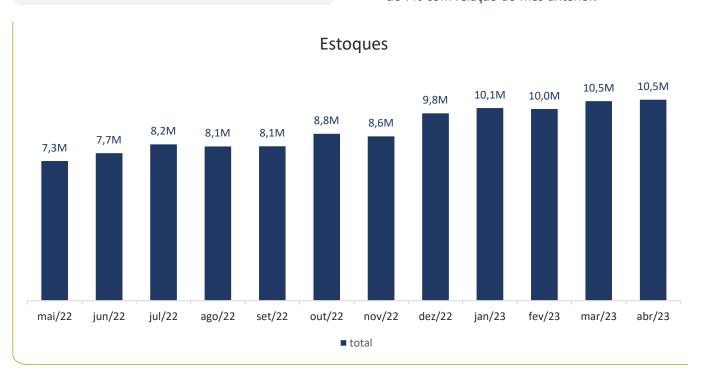
- Disponível É composto por caixa, bancos, e aplicações financeiras. O saldo em caixa estava zerado em março, então, recebeu 5,628 mi em entradas, e 6,624 mi em saídas, o que resultado um saldo de 4,5 mil ao fim do mês. O disponível em conta bancária conta com as contas bancárias junto ao Banco Bradesco, Daycoval, e Fibra. As principais movimentações financeiras ocorreram na conta junto ao banco Bradesco, na qual ocorreram 5,765 mi em entradas, e saídas no mesmo patamar, resultando num saldo de 7,7 mil ao fim de abril. As aplicações financeiras, que encerraram março em 446,89 reais, encerram o mês de abril zeradas.
- Clientes Em 2,9 mi, o contas a receber da recuperanda tem crescimento acelerado em abril, tendo registrado elevação de mais de 300%. Houve liquidação de cerca de 4,1 mi em duplicatas a receber no mês de abril, enquanto as novas vendas somaram mais de 6,3 mi. A conta de clientes representa cerca de 14% do total do ativo da recuperanda.
- Adiantamento a empregados Com saldo zerado ao final do período, a conta provisionou e liquidou no mês cerca de 113,6 mil em salários.
- Adiantamento a consórcios Em 80 mil em abril, a conta não sofre alterações em relação a março.
- Tributos a compensar Em 2,5 mi em abril, houve encolhimento importante na ordem de 385 mil na conta de tributos a compensar no mês, queda de cerca de 13% com relação a março. Foi debitado da conta contábil no mês, cerca de 531,5 mil ref. a IPI a compensar, enquanto foi creditado na conta cerca de 142 mil também em IPI a compensar. Como resultado, o decrescimento da conta de IPI a compensar causou a queda da conta do mês. Segue composição da conta ao fim de abril: ICMS, 42,5 mil; IRRF, 90,92 reais; IPI, 174,2 mil; PIS, 55,50; COFINS, 255,67 reais; Crédito IPI Suspenso- Rec.Fed 2,3 mi.
- Depósitos Judiciais Conta dividida entre duas subcontas: depósitos judicias, e depósito judicias trabalhistas. As contas judiciais estão em 130 mil, enquanto as judicias trabalhistas em 123,7 mil em depósitos. No mês de abril, há movimentações na conta contábil que creditaram 763,72 e debitaram 383,36 em depósitos judicias, causando variação mínima ao fim do mês.

ESTOQUE

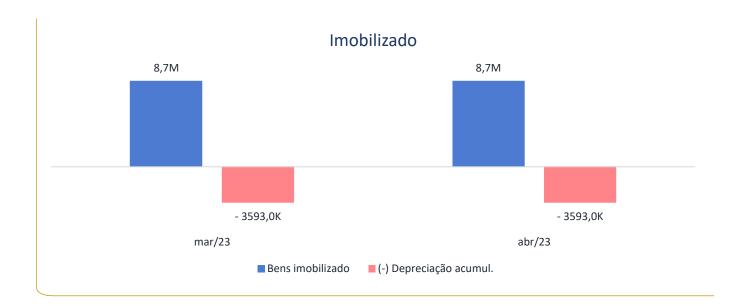
Estoque	mar	/23	abr/23	3
Matéria Prima	R\$	4.869.537,75	R\$	4.430.754,82
Produtos acabados	R\$	-	R\$	120.881,48
Produto semi acabados	R\$	4.862.426,10	R\$	5.263.291,23
Almoxarifado/mater embal	R\$	78.568,80	R\$	114.162,00
Produtos intermediários	R\$	646.829,45	R\$	603.646,77
total	R\$	10.457.362,10	R\$	10.532.736,30

- Os estoques da recuperanda estão em um patamar de 10,5 mi em abril de 2023, após registrar ligeiro crescimento de 75 mil aproximadamente, cerca de 1% com relação a março. Os estoques são os principais ativos da recuperada, representando cerca de 49% do ativo total.
- No mês, houve queda de 438,8 mil no estoque de matérias primas, enquanto houve alta de 400,9 mil no estoque de produtos semi acabados, e mais 120,9 mil em produtos acabados, justificando, assim, o aumento nos estoque do mês. Essa movimentação dos estoques também demonstra uma nova fase do ciclo de negócios da recuperanda.

- Matéria Prima em 4,4 mi, o estoque de matéria prima da recuperanda recebe importante queda em relação ao mês anterior, de 9%, cerca de 438,8 mil.
- Produtos acabados em 120,9 mil ao fim de abril, há um crescimento importante, considerando que os produtos acabados não apresentavam valor contábil ao fim de marco.
- Produto semi acabados em relação inversa ao estoque de matéria prima, os produtos semi acabados tem alta de 400,8 mil no mês, crescimento de 8% com relação a março. Desse modo, os semi acabados são os principais estoques da recuperada, representando cerca de 50% dos estoques totais.
- Almoxarifado está em 114,1 mil ao de abril, após apresentar crescimento acelerado de 45% com relação ao mês anterior, já que cresceu 35,6 mil.
- **Produtos intermediários** soma 603,6 mil em abril, tendo variado negativamente em 43 mil, cerca de 7% com relação ao mês anterior.



IMOBILIZADO



A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Para contabilidade das empresas, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

 O imobilizado da recuperanda é 8,68 mi em abril de 2023, sem sofrer alterações com relação a março. Representa cerca de 26% do ativo total da recuperanda. A depreciação acumulada do imobilizado é 3,59 mi, ou seja, o imobilizado sofreu depreciação de 41% do seu valor total. A principal conta do imobilizado da recuperanda é a de máquinas e equipamento que soma 4,8 mi.

Imobilizado	▼ mar/23	▼	abr/23	v
Bens imobilizado	R\$	8.677.248,34	R\$	8.677.248,34
Terrenos	R\$	798.000,00	R\$	798.000,00
Edifícios e constr	R\$	2.543.852,76	R\$	2.543.852,76
Máquinas e equip	R\$	4.800.451,44	R\$	4.800.451,44
Móveis e utensílios	R\$	49.023,14	R\$	49.023,14
Instalações	R\$	27.552,00	R\$	27.552,00
Veículos	R\$	446.000,00	R\$	446.000,00
Computadores e perif	R\$	10.145,00	R\$	10.145,00
Equipamentos de comum	R\$	2.224,00	R\$	2.224,00
(-) Depreciação acumul.	-R\$	3.592.990,22	-R\$	3.592.990,22
Depr. Edificios	-R\$	712.925,91	-R\$	712.925,91
Depr. Máquinas	-R\$	2.508.161,16	-R\$	2.508.161,16
Depr. Móveis	-R\$	26.819,11	-R\$	26.819,11
Depr. Instalações	-R\$	11.709,08	-R\$	11.709,08
Depr. Veículos	-R\$	321.771,28	-R\$	321.771,28
Depr. Computadores	-R\$	10.565,92	-R\$	10.565,92
Depr. Equip comunic.	-R\$	1.037,76	-R\$	1.037,76
Total	R\$	5.084.258,12	R\$	5.084.258,12



PASSIVO

- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. PASSIVO FISCAL





PASSIVO

Passivo	mar/23	mai/225	Variação (R\$)	Variaçõ (%)	Repres. (%)
Passivo circulante	14.629.145,44	16.076.605,22	1.447.459,78	9,89%	75%
Emprestimos e financ.	1.905.141,99	1.882.899,40	- 22.242,59	-1,17%	9%
Parcelamentos	294.849,02	1.028.271,29	733.422,27	248,75%	5%
Fornecedores	815.396,50	765.092,95	- 50.303,55	-6,17%	4%
Fornecedores nacionais	593.866,13	543.562,58	- 50.303,55	-8,47%	3%
Fornecedores/acordos	221.530,37	221.530,37	-	0,00%	1%
Obrigações tributárias	2.064.481,90	1.022.243,75	- 1.042.238,15	-50,48%	5%
Obrigações com pessoal	3.155.374,01	2.962.480,42	- 192.893,59	-6,11%	14%
Outras obrigações	6.393.902,02	8.415.617,41	2.021.715,39	31,62%	39%
Passivo não circulante	8.932.759,98	9.348.417,94	415.657,96	4,65%	44%
Emprestimos LP	2.348.136,39	2.348.136,39	-	0,00%	11%
Parcelamentos LP	3.240.742,26	3.656.400,22	415.657,96	12,83%	17%
Credores div. Outras obrig	3.343.881,33	3.343.881,33	-	0,00%	16%
Patrimônio líquido	- 4.054.782,13	- 4.054.782,13	-	0,00%	-19%
Capital subscrito	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	0%
Resultados acumulados	- 4.154.782,13	- 4.154.782,13	-	0,00%	-19%
(-) Prejuizos acumulados	- 5.635.411,62	- 5.635.411,62	-	0,00%	-26%
Resultado do exercicio	22.526,03	22.526,03	-	0,00%	0%
Ajustes no patrimonio líquido	1.458.103,46	1.458.103,46	-	0,00%	7%
Passivo total	19.507.123,29	21.370.241,03	1.863.117,74	9,55%	100%



- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- Passivo circulante representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- Passivo não circulante representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de
- Patrimônio líquido é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

















PASSIVO

- O passivo total da recuperanda é 21,37 mi em abril de 2023, com alta de 1,86 mi com relação ao mês anterior, cerca de 10%
- O passivo circulante está em 16 mi, e representa a maior parte do passivo total da recuperanda, 54%. Sofreu adição de 1,4 mi em abril, crescimento de 10%.
- O passivo não circulante é 9,3 mi, representando 44% do passivo total, e teve acréscimo de 415,6 mil, crescimento de cerca de 13% no mês.



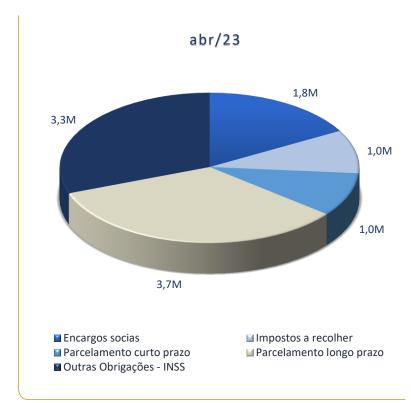
Passivo não circulante 9,3M 2,3M mar/23 Passivo não circulante Emprestimos LP

• Empréstimos e financiamentos LP – soma 2,3 mi ao fim de abril, sem alterações em relação ao mês anteiror. A conta é composta por 418,2 mil junto ao banco Daycoval; 1 mi junto a CEF; 1,3 mi junto ao BNDES; além de 378,7 mil em empréstimos de longo prazo não discriminados. Há uma subconta de encargos financeiros a apropriar em 866 mil (-).

- Empréstimos e financiamentos compreende os empréstimos de curto prazo junto aos bancos, e os acordos com os fundos creditícios, somando 1,9 mi ao fim de abril representa cerca de 9% do passivo total. No mês, não houve liquidação dos empréstimos de curto prazo da recuperanda, sendo a única movimentação o acréscimo de 30k na obrigação junto ao banco Fibra. Por outro lado, houve liquidação de 23 mil no acordo junto ao fundo IOSAN; 10,8 mil junto ao DFC FACTORING; 7,4 mil junto ao One7; e 11 mil junto Pontual. Como resultado, o saldo da conta tem redução de cerca de 22 mil, menos de 1%. A composição da conta é: 48,62 junto ao banco Itaú; 164,9 mil junto ao Banco Safra; 72,3 mil junto ao Banco Daycoval; 33,8 mil junto ao Banco Fibra; 590,1 mil junto Fundo IOSAN; 345 mil junto ao DFC Factoring; 517,6 mil junto ao Valecred; 424,2 mil junto ao One7; 89,3 mil junto ao Pontual; e 422 mil junto ao QT Unique-Soma. A conta ainda contabiliza (-) encargos de 619 mil que deduzem o valor de acordos junto aos fundos.
- Fornecedores soma-se 543.562,58 mil em duplicatas a pagar de fornecedores nacionais no mês de abril. Houve liquidação de cerca de 193,2 mil em duplicatas a pagar no mês, enquanto houve entrada de 142,9 mil em novas duplicatas. Com isso, o saldo caiu cerca de 50 mil, contração de 8%. Há, ainda, a subconta de acordo com fornecedores, que soma 221,5 mil em duplicatas, sem alterações no mês. Os fornecedores representam cerca de 4% do passivo total da recuperanda.
- Obrigações com pessoal em 2,96 mi em abril, a conta tem redução no saldo de cerca de 192,9 mil, cerca de 6%. A queda do saldo ocorre junto ao INSS, na qual houve liquidação de 368.914,03, e provisões de cerca de 165,6 mil, de modo que o saldo da conta caiu de 203,3 mil ou 3%. No mês houve ainda liquidação de cerca de 31,4 mil em FGTS, 6.389,47 mil em rescisões; 1,4 mil em pensão alimentícia; e 36,2 mil em férias, sendo que a liquidação de salários no mês foi de 325.441,91.
- Outras obrigações em volume, é a conta mais significativa do passivo da recuperanda, em 39% do total. A principal conta desse grupo é ref. a duplicatas descontadas que, em 4,4 mi em abril, com crescimento bastante acelerado no mês, com relação ao mês anterior. Houve liquidação de 3,7 mi em duplicatas descontadas no mês, e, ainda, entrada de mais 5,3 mi em duplicatas a descontar, de modo que o saldo final da conta cresceu cerca de 1,6 mi, 59%. Outra conta importante é ref. a adiantamento de clientes, que está em 2,6 mi ao fim de abril. Houve crescimento de 7%, cerca de 167,7 mil, na conta de adiantamento de clientes, uma vez que houve liquidação de cerca de 459,6 mil na conta no mês, enquanto as novas entradas de adiantamento foram de 627,3 mil. Diante disso, houve importante crescimento de cerca de 2 mi no grupo de outras obrigações, cerca de 31% em abril.

PASSIVO FISCAL

Dívida fiscal	mar/23	abr/23
INSS a recolher	1.534.321,92	1.331.046,97
FGTS a recolher	398.343,87	402.918,74
Contr Assist	111.364,31	112.341,97
Encargos socias	2.044.030,10	1.846.307,68
ICMS a recolher	1.152.192,56	0,00
Pis a recolher	24.117,69	15.654,82
Cofins a recolher	111.087,51	72.107,06
ISS a recolher	0,00	0,00
IRRF a recolher	12.208,66	7.323,76
IRPJ a recolher	2.842,83	0,00
CSLL a recolher	1.705,70	0,00
Contrib Social na fonte	6.608,64	1.833,46
ICMS St	753.718,31	925.324,65
Impostos a recolher	2.064.481,90	1.022.243,75
Parc. ICMS Curto prazo	112.927,94	859.592,45
Parc. ICMS St Minas curto prazo	146.322,66	141.908,22
Parc. FGTS curto prazo	26.770,62	26.770,62
Parc. ICMS St SP curto prazo	8.827,80	0,00
Parcelamento curto prazo	294.849,02	1.028.271,29
Parc. ICMS longo prazo	1.138.999,46	2.421.577,18
Parc. ICMS St Minas longo prazo	846.695,77	846.695,77
Parc. FGTS longo prazo	388.127,27	388.127,27
Parc. ICMS St SP longo prazo	866.919,76	0,00
Parcelamento longo prazo	3.240.742,26	3.656.400,22
Outras Obrigações - INSS	3.343.881,33	3.343.881,33
Total Divida fiscal	10.987.984,61	10.897.104,27



- Encargos sociais composta pelo INSS, em 1,3 mi; FGTS, em 402,9 mil; e Contribuição Assistencial, em 112,3 mil, somando 1,8 mi. Houve liquidação de 368.914,03 em INSS; e 31.434,79 em FGTS em abril. As novas provisões foram de 165,6 mil para INSS; 36 mil para FGTS; e 977,66 reais para contribuições assistências, de modo que o saldo da conta decresceu em 197,7 mil, ou 10%.
- Obrigações tributárias a conta está em 1 mi em abril de 2023. Houve liquidação de 1.152.192,56 em ICMS; 25.135,16 em PIS; 115.774,02 em COFINS; 14.468,72 em IRRF; 2.842,83 em IRPJ; 1.705,70 em CSLL; 5.952,00 em Contrib. Sociais na fonte; e 480.368,10 em ICMS substituição Tributária no mês de abril. As liquidações realizados no mês somaram 1.798.439,09, enquanto as novas provisões 756,2 mil. Desse modo, o saldo da conta de impostos a recolher sofreu forte queda em abril, cerca de 50% em relação ao mês anterior.
- Parcelamentos de impostos CP a conta está no patamar de 1 mi em abril, tendo recebido liquidação de 15.430,58 ICMS parcelamento de Substituição Tributária MG; e 8.827,80 em parcelamento ICMS Substituição Tributária de São Paulo. Por outro lado, em abril, há acréscimo de 746.664,51 em parcelamentos de ICMS a pagar, e 11.016,14 em parcelamento de ICMS Substituição Tributária de MG. Assim sendo, há em abril forte crescimento da conta de parcelamentos tributários de curo prazo da recuperanda, que passou de 294,8 mil do mês anterior para cerca de 1 mi no mês de análise, alta de 249% aproximadamente.
- Parcelamentos de impostos LP a conta está em 2,4 mi ao fim de abril. Houve liquidação de 745.362,40 em parcelamento de longo prazo de ICMS; e 866.919,76 em parcelamento de longo prazo de ICMS Substituição Tributária SP. Em contrapartida, houve adição de 2.027.940,12 em parcelamento de ICMS de longo prazo a pagar. Como resultado, houve crescimento de 415,6 mil no saldo da conta ao fim de abril, alta de cerca de 13%.
- Credores diversos/Outras obrigações INSS A Recolher a conta está em 3,3 mi ref. as dívidas com o INSS, como conta mais significativa do passivo não circulante da recuperanda, representando cerca de 17% do total do passivo. Não houve movimentações na conta em abril.

PASSIVO FISCAL

Conforme informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a recuperanda soma mais de 6,3 mi em dívida ativa da união e do FGTS, sendo cerca de 5,8 mi em dívida previdenciária; 11,5 mil em dívida trabalhista; e 534,8 mil em FGTS. A consulta foi realizada em julho de 2023, no portal da própria PGFN.

A PGFN esclarece que:

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- A Lista de Devedores está regulamentada pela Portaria PGFN n. 636, de 9 de janeiro de 2020, e alterações posteriores.
- A PGFN é responsável pelas informações sobre as naturezas das dívidas de FGTS, Tributário - Previdenciário, Tributário -Demais débitos, Não Tributário - Multa Trabalhista, Não Tributário - Multa Eleitoral, Não Tributário - Multa Criminal e Não Tributários - Demais débitos.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: MAXIMA CADERNOS INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM

(+) / (-)

RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: MAXIMA CADERNOS

CNPJ: 07.322.884/0001-40

Domicílio do Devedor: ITAPETININGA

Atividade Econômica: Fabric. prod. papel, cartolina, etc., exceto form.

contínuo

Valor Total da dívida: R\$ 6.376.436,81

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 5.830.079,45

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA

Total: 11.545,15

FGTS

Total: 534.812,21

FECHAR



DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. EBITDA
- III. RECEITAS VS GASTOS
- IV. RESULTADO/MARGEM LÍQUIDA



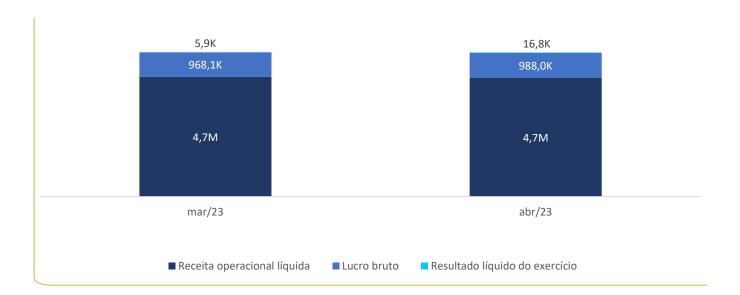
DRE

DRE	mar/23	abr/23	Variação (R\$)	Variação (%)	Repres. (%)
Receita Operacional bruta	6.067.063,25	5.948.950,2	1 - 118.113,04	-2%	100%
Venda de produtos	6.067.063,25	5.948.950,2	1 - 118.113,04	-2%	100%
(-) Deduções da receita	- 1.352.800,14	- 1.274.587,8	78.212,29	6%	-21%
Devoluções e vendas	- 2.238,51	-	2.238,51	100%	0%
Impostos s/vendas	- 1.350.561,63	- 1.274.587,8	5 75.973,78	6%	-21%
Receita operacional líquida	4.714.263,11	4.674.362,3	6 - 39.900,75	-1%	79%
(-) Custos	- 3.746.165,18	- 3.686.317,2	.7 59.848,01	2%	-79%
Custos produtos vendidos	- 3.746.165,18	- 3.686.317,2	.7 59.848,01	2%	-79%
Lucro bruto	968.097,93	988.045,2	.9 19.947,26	2%	21%
(-) Despesas operacionais	- 877.362,79	- 738.313,4	139.049,38	16%	-75%
Despesas promocionais	- 1.174,64	- 23.047,2	3 - 21.872,59	-1862%	-2%
Despesas administrativas	- 165.279,97	- 30.180,7	7 135.099,20	82%	-3%
Despesas c/pessoal	- 510.971,54	- 505.976,3	4.995,19	1%	-51%
Despesas gerais	- 197.506,38	- 178.002,0	19.504,32	10%	24%
Despesas tributárias	- 2.430,26	- 1.107,0	0 1.323,26	54%	0%
(-)Despesa financeira	- 81.484,47	- 254.481,4	0 - 172.996,93	-212%	-26%
Receita financeira	-	-	-	0%	0%
Outras receitas e despesas	1.203,44	21.539,4	6 20.336,02	1690%	2%
Resultado operacional antes do IR e CSLL	10.454,11	16.789,8	6.335,73	61%	2%
Provisão para IR e CSLL	- 4.548,53		4.548,53	100%	0%
Resultado líquido do exercício	5.905,58	16.789,8	10.884,26	184%	2%

A DRE é a Demonstração do Resultado do Exercício, um documento com importância tanto contábil quanto gerencial. Com a DRE, é possível ter uma visão sintetizada e estruturada dos principais indicadores financeiros do negócio, entendendo de maneira transparente os resultados: se houve lucro ou prejuízo e os seus porquês.



DRE

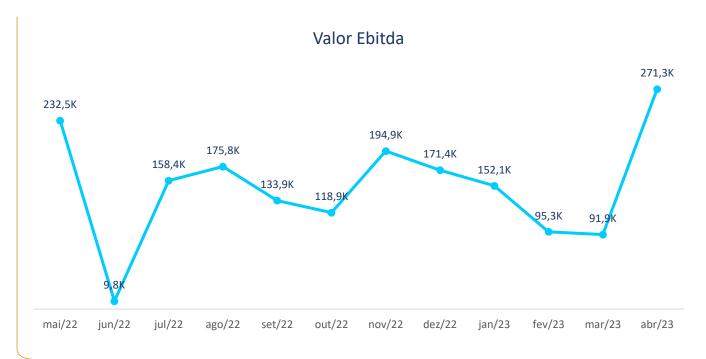


- Receitas em 5,9 mi no mês de abril, houve redução de 118 mil, cerca de 2% em relação ao mês anterior.
 Como consequência, houve redução de 39,9 mil nas receitas liquidas de venda, queda de 1%, passando de 4,71 em março para 4,647 mi em abril.
- Custos Em 3,69 mi em abril, os custos dos produtos vendidos tem redução ligeiro, entorno de 60 mil
- **Lucro Bruto** Em 988 mil no mês de abril, o lucro bruto tem crescimento de cerca de 20 mil, 2% com relação ao mês anterior, ainda que as receitas de venda tenha apresentado ligeira queda no mês. Isso porque a queda dos lucros foi maior que a queda das receitas de vendas.
- **Despesas operacionais** em 738,3 mil, as receitas operacionais tem forte desaceleração em relação a março, quando esteve no patamar de 877 mil. A forte queda de 16% das despesas operacionais está associada a queda das despesas administrativas, que registraram baixa de cerca de 139 mil com relação ao mês anterior, passando de 165,3 mil para 30 mil, melhora de cerca de 82%. Por sua vez, a queda das despesas administrativa está associada a redução dos serviços advocatícios que, estando em 146 mil em março, não tiveram lançamentos em abril. Outras despesas operacionais importantes do mês são as despesas com fretes e carretos, em 57,6 mil; conservação de máquinas, em 35,2 mil; e serviços de consultoria/assessoria, em 33,6 mil.
- Despesas financeiras em oposição a tendência das despesas operacionais no mês, as despesas financeiras tem crescimento acelerado de mais de 200%, haja visto que subiram de 81 mil para 254 em abril. A alta das despesas financeiras está associada ao crescimento das despesas com juros, IOF, e Comissões bancárias que cresceram de 74 mil para 203 mil no mês, crescimento de cerca de 174%.
- **Resultado líquido do exercício** a recuperanda fecha o mês de abril com o lucro líquido no patamar de 16,8 mil, registrando alta de cerca de 184% em relação a março, ainda que as receitas de vendas tenham sido ligeiramente menor, em 2%. O melhor desempenho do lucro líquido é dado pela redução das despesas operacionais no mês, de cerca de 16%.



EBITDA

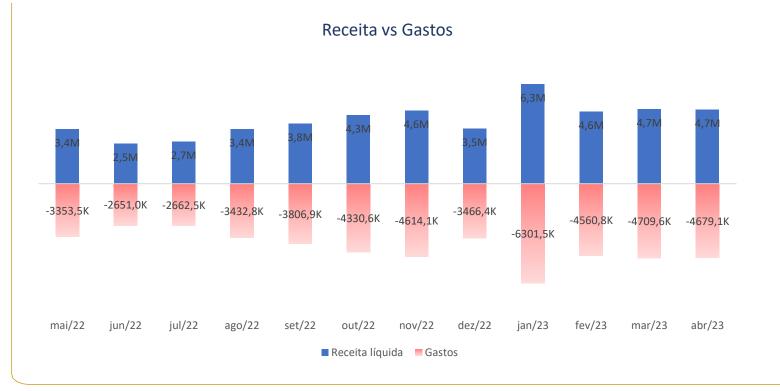
Ebitda	mar/23	abr/23	Variação (R\$)	Variação (%)
Lucro/prejuizo	5.905,58	16.789,84	10.884,26	184%
(+) Depreciação e amortização	-	-	-	0%
(+) Despesas financeiras	81.484,47	254.481,40	172.996,93	212%
(+)IRPJ e CSLL	4.548,53	-	- 4.548,53	-100%
Valor Ebitda	91.938,58	271.271,24	179.332,66	195%
Margem ebitda	2%	6%	4%	198%



• Em 271,3 mil em abril, o EBITDA da recuperanda registrou crescimento acelerado com relação ao mês anterior, cerca de 195%. O melhor resultado operacionais causado, sobretudo, pela queda dos custos e despesas operacionais puxaram o resultado operacional para cima, que é evidenciado pelo EBITDA, que desconta as despesas financeiras que foram maiores em abril. Na série histórica, o resultado é o melhor apresentado pela recuperanda, que interrompeu uma sequência de queda do EBITDA em quatro meses consecutivos.

Ebitda é a sigla em inglês para "Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization". Em português, "Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização" (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS/RECEITAS VS GASTOS



- No mês de abril de 2023, as receitas estão no patamar de 4,7 mi, tendo registrado baixa de menos de 1% em relação a março. O desempenho das receitas da recuperanda no mês é cerca de 16% superior à média dos últimos 12 meses.
- Observa-se que a trajetória dos gastos acompanha bastante bem à das receitas. Os gastos de abril de 2023 estão no patamar de 4,7 mi, tendo caído menos de 1%. Cabe observar, ainda, que os gastos superaram as receitais apenas em junho de 2022, único mês em que foi contabilizado prejuízo líquido pela recuperanda.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS/RECEITAS VS GASTOS





 A margem líquida da recuperanda é 0,36% em abril de 2023, ou seja, 0,36% das receitas líquidas da recuperanda foram convertidas em lucro líquido ao fim do mês. Na série histórica, é o melhor desempenho do índice dos últimos oito meses. A média da margem líquida da recuperanda nos últimos 12 meses é 0,01%, de modo que o índice apresentado em abril é 0,35 pontos percentual superior.

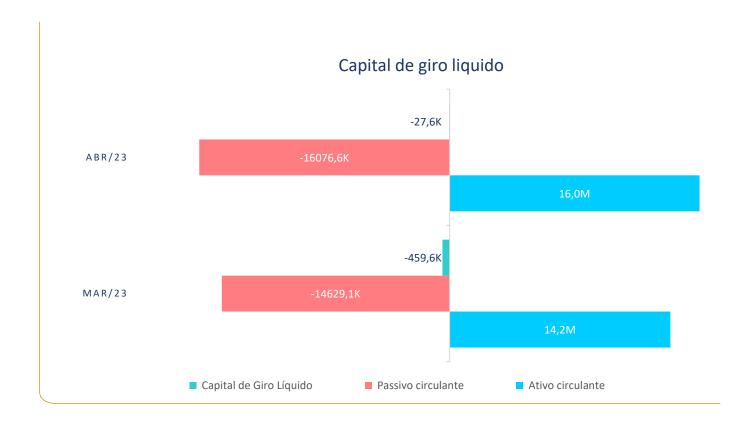
A margem líquida é um índice que demonstra a capacidade da empresa em transformar suas receitas (líquidas) em lucro (líquido). Medido em percentual, demonstra quanto cada real de receitas líquidas são convertidos em lucros líquidos pela empresa.



INDICADORES

- I. CGL
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL





• O Capital de Giro Líquido da recuperanda é negativo em -7,6 mil em abril, indicando que as obrigações de curto prazo da recuperanda são superadas por seus recursos de curto prazo. É observado no mês de abril uma melhora abrupta do índice com relação ao mês anterior. Em março, a recuperanda registrava capital de giro negativo em 459,6 mil, que se aproximou de zero, apresentando melhora de 94% até o fim de abril. Isso ocorreu em virtude do crescimento mais acelerado do ativo circulante da recuperanda em relação ao seu passivo circulante no mês de análise. Enquanto seus ativos circulantes cresceram no patamar de 1,9 mi, em 13%, seus passivos circulantes cresceram no patamar de 1.4 mi, cerca de 10%.

O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseado na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

- Liquidez Imediata: considera o disponível, ou seja, apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. É um índice de grande importância para análise da situação a curto prazo da empresa.
- Liquidez Seca: considera o disponível e demais recebíveis de curto prazo, excluindo do cálculo os estoques. É um índice cauteloso quanto ao critério para a liquidação de obrigações, por isso desconsidera os estoques.
- Liquidez Corrente: calculada pela razão entre direitos a curto prazo e dívidas a curto prazo.
- Liquidez Geral: leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.



 Liquidez Imediata – em zero em abril, o índice demonstra que o disponível da recuperanda não é significante diante das suas obrigações de curto prazo, de modo que o índice permanece muito distante de 1. Não há alterações em abril com relação a março.

 Liquidez Seca – em 0,34 em abril, o índice de liquidez seca da recuperanda está bastante distante de 1, demonstrando que seus recursos de curto prazo descontado os estoques estão distantes das suas obrigações de curto prazo. No mês, houve crescimento de 0,09 no índice.



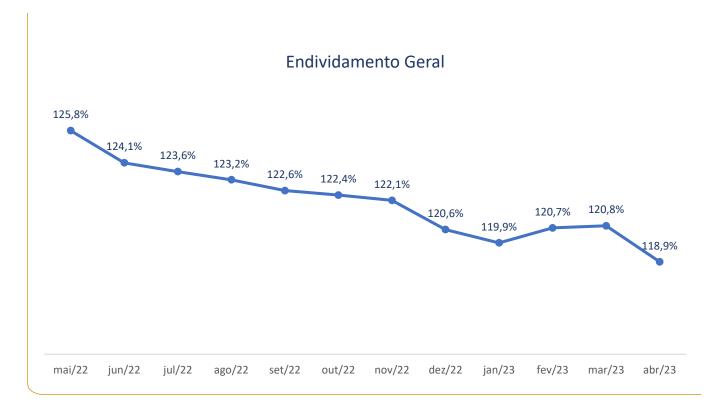


• Liquidez Corrente – em abril, o índice de liquidez corrente da recuperanda atinge 1, indicando que as obrigações de curto prazo da recuperanda estão cobertas pelos seus ativos de curto prazo. Houve melhora de 0,03 ponto no índice no mês, uma vez que os ativos circulantes da recuperanda cresceram mais aceleradamente que seus passivos circulantes.

 Liquidez Geral – Em 0,64 em abril, a liquidez geral da recuperanda é razoavelmente distante de 1. Indica que sob, a consideração do longo prazo, os recursos da recuperanda são superados razoavelmente pelas suas obrigações. O índice tem melhora de 0,03 ponto no mês.



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL



• O índice de endividamento geral da recuperanda está em 118,9% ao fim de março de 2023, demostrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é superado pelos recursos totais da recuperanda nessa medida. Houve, no mês, melhora de quase 2 pontos percentuais em relação ao mês anterior. A forte queda do endividamento geral da recuperanda confirma a tendência de queda do índice na série histórica, que registra recuo de 6,9 pontos percentuais nos últimos 12 meses.

• O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante) com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO FOTOS
- II.



I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

Em consonância com o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita, da Companhia Máxima Cadernos Indústria e Comércio Ltda., denominada "Máxima" ou "Recuperanda".

Na data de 25/07/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Rua Pedro Rodrigues Machado, nº 310, Vila Recreio, Itapetininga/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerencias, operacionais e financeiras.

Durante a visita, fomos acompanhados e conduzidos pelo Sr. Erickson, colaborador da Máxima.

Foi constatado o funcionamento das atividades da recuperanda, e observadas boas práticas operacionais, administrativas e organizacionais.

Fomos informados pela estabilidade do quadro geral de funcionários desde a última visita, ser ter sido registradas novas admissões ou demissões.

Também fomos informados que há uma expectativa de melhora relativa no faturamento dos próximos meses, devido a decisão econômica de alguns clientes da recuperanda em ampliar o volume de compras de materiais escolares no fim de agosto e início de setembro. O motivo da aceleração de compras desses clientes é a formação de estoque para suprir a demanda de volta as aulas do próximo ano.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial Bruna Oliveira Santos OAB/SP nº 351.366



II. FOTOS



























II. FOTOS





























PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS
- III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA



PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

- Colaboradores A recuperanda apresenta um saldo total de 144 funcionários no mês de março de 2023, com folha de pagamento em 323,3 mil. Houve a demissão de 2 funcionários do setor de produção no mês, e admissão de outros 2 funcionários para o mesmo setor, de modo que não houve alteração no quadro de funcionário ao fim de abril com relação ao fim de março. O quadro de funcionários é composto por 138 funcionários do setor de produção, 96%, e 6 funcionários do setor administrativo, 4%. A folha de pagamento registrou alta de 15% com relação ao mês anterior, puxada pelos encargos incorridos nas demissões e contratações do mês.
- Ativo O ativo da recuperanda está no patamar de 21,39 mi em abril de 2023, após registrar crescimento importante de 1,88 mi no mês, cerca de 10%. Os ativos circulantes concentram a maior parte dos ativos da recuperanda representando cerca de 75% do total do ativo. É nesse grupo de ativos que ocorre o crescimento dos ativos da recuperanda no mês, devido à entrada de recebíveis. Os ativos não circulantes são menores em representativamente, em relação aos circulantes. Em 5,3 mi, representam 25% do total, sem sofrer alterações significativas em março.
- Clientes Em 2,9 mi, o contas a receber da recuperanda tem crescimento acelerado em abril, tendo registrado elevação de mais de 300%. Houve liquidação de cerca de 4,1 mi em duplicatas a receber no mês de abril, enquanto as novas vendas somaram mais de 6,3 mi. A conta de clientes representa cerca de 14% do total do ativo da recuperanda.
- Estoques Os estoques da recuperanda estão em um patamar de 10,5 mi em abril de 2023, após registrar ligeiro crescimento de 75 mil aproximadamente, cerca de 1% com relação a março. Os estoques são os principais ativos da recuperada, representando cerca de 49% do ativo total. No mês, houve queda de 438,8 mil no estoque de matérias primas, enquanto houve alta de 400,9 mil no estoque de produtos semi acabados, e mais 120,9 mil em produtos acabados, justificando, assim, o aumento nos estoque do mês. Essa movimentação dos estoques também demonstra uma nova fase do ciclo de negócios da recuperanda.
- Imobilizado O imobilizado da recuperanda é 8,68 mi em abril de 2023, sem sofrer alterações com relação a março. Representa cerca de 26% do ativo total da recuperanda. A depreciação acumulada do imobilizado é 3,59 mi, ou seja, o imobilizado sofreu depreciação de 41% do seu valor total. A principal conta do imobilizado da recuperanda é a de maquinas e equipamento que soma 4,8 mi.
- Passivo O passivo total da recuperanda é 21,37 mi em abril de 2023, com alta de 1,86 mi com relação ao mês anterior, cerca de 10%. O passivo circulante está em 16 mi, e representa a maior parte do passivo total da recuperanda, 54%. Sofreu adição de 1,4 mi em abril, crescimento de 10%. O passivo não circulante é 9,3 mi, representando 44% do passivo total, e teve acréscimo de 415,6 mil, crescimento de cerca de 13% no mês.
- Fornecedores A recuperanda soma 543.562,58 mil em duplicatas a pagar de fornecedores nacionais no mês de abril. Houve liquidação de cerca de 193,2 mil em duplicatas a pagar no mês, enquanto houve entrada de 142,9 mil em novas duplicatas. Com isso, o saldo caiu cerca de 50 mil, contração de 8%. Há, ainda, a subconta de acordo com fornecedores, que soma 221,5 mil em duplicatas, sem alterações no mês. A conta de fornecedores representa cerca de 4% do passivo total da recuperanda.



PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

- Outras obrigações em volume, é a conta mais significativa do passivo da recuperanda, em 39% do total. A principal conta desse grupo é ref. a duplicatas descontadas que, em 4,4 mi em abril, com crescimento bastante acelerado no mês, com relação ao mês anterior. Houve liquidação de 3,7 mi em duplicatas descontadas no mês, e, ainda, entrada de mais 5,3 mi em duplicatas a descontar, de modo que o saldo final da conta cresceu cerca de 1,6 mi, 59%. Outra conta importante é ref. a adiantamento de clientes, que está em 2,6 mi ao fim de abril. Houve crescimento de 7%, cerca de 167,7 mil, na conta de adiantamento de clientes, uma vez que houve liquidação de cerca de 459,6 mil na conta no mês, enquanto as novas entradas de adiantamento foram de 627,3 mil. Diante disso, houve importante crescimento de cerca de 2 mi no grupo de outras obrigações, cerca de 31% em abril.
- Obrigações tributárias a conta está em 1 mi em abril de 2023. Houve liquidação de 1.152.192,56 em ICMS; 25.135,16 em PIS; 115.774,02 em COFINS; 14.468,72 em IRRF; 2.842,83 em IRPJ; 1.705,70 em CSLL; 5.952,00 em Contrib. Sociais na fonte; e 480.368,10 em ICMS substituição Tributária no mês de abril. As liquidações realizados no mês somaram 1.798.439,09, enquanto as novas provisões 756,2 mil. Desse modo, o saldo da conta de impostos a recolher sofreu forte queda em abril, cerca de 50% em relação ao mês anterior.
- Resultado líquido do exercício a recuperanda fecha o mês de abril com o lucro líquido no patamar de 16,8 mil, registrando alta de cerca de 184% em relação a março, ainda que as receitas de vendas tenham sido ligeiramente menor, em 2%. O melhor desempenho do lucro líquido é dado pela redução das despesas operacionais no mês, de cerca de 16%.
- CGL O Capital de Giro Líquido da recuperanda é negativo em -7,6 mil em abril, indicando que as obrigações de curto prazo da recuperanda são superadas por seus recursos de curto prazo. É observado no mês de abril uma melhora abrupta do índice com relação ao mês anterior. Em março, a recuperanda registrava capital de giro negativo em 459,6 mil, que se aproximou de zero, apresentando melhora de 94% até o fim de abril. Isso ocorreu em virtude do crescimento mais acelerado do ativo circulante da recuperanda em relação ao seu passivo circulante no mês de análise. Enquanto seus ativos circulantes cresceram no patamar de 1,9 mi, em 13%, seus passivos circulantes cresceram no patamar de 1.4 mi, cerca de 10%.
- Índice de Endividamento Geral O índice de endividamento geral da recuperanda está em 118,9% ao fim de março de 2023, demostrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é superado pelos recursos totais da recuperanda nessa medida. Houve, no mês, melhora de quase 2 pontos percentuais em relação ao mês anterior. A forte queda do endividamento geral da recuperanda confirma a tendência de queda do índice na série histórica, que registra recuo de 6,9 pontos percentuais nos últimos 12 meses.



PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Após a análise da documentação apresentada do mês de abril de 2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:

Pendência documental

Documentos solicitados com ref. a janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023:

- > Folha de pagamento e folha pro labore.
- > Razão analítico.
- > Contas a pagar e Contas a receber.
- > Faturamento devido por cliente.
- > Controle de estoque.
- > Controle de imobilizado.
- > Obrigações de dar, de entregar, de fazer e obrigações ilíquidas.

Documentos solicitados ref. a maio de 2023 em específico:

- Balanço/DRE (assinados pelos sócios e contador);
- Balancete;
- Extratos Bancários;



RESPOSTAS DA RECUPERANDA

A recuperanda não apresentou, até a elaboração do presente relatório, as respostas às solicitações e questionamentos apontados nos relatórios anteriores, a saber, referentes a janeiro, fevereiro e março de 2023. Tão logo a recuperanda apresente devidamente suas respostas, esta administradora judicial fará uso de espaço semelhante nos relatórios subsequentes para apresentação.



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I.	Questionário	sobre a	duração	dos a	atos	processuais	(considerar	dias	corridos	em	todas
	as respostas)										

1. A devedor é:

- () empresa de pequeno porte EPP;
- () microempresa (ME)
- M empresa média
- () empresa grande
- () grupos de empresas
- () empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim Mnão

- 2.1. Em caso positivo:
- (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi vunitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário 🗡 sim () não
- demais créditos excluídos da RJ: V sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: () sim 🗸 não

• Em caso positivo, a constatação foi concluída em ___ (indicar número de dias)

5. O processamento foi deferido 🗡 sim () não

- Em caso positivo, em quanto tempo? __ (indicar número de dias) dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? 📉 sim () não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
- () indeferimento para todos os litisconsortes;
- () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
- Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 123 dias
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 96 dias,
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 705 dias,
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 767 dias
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; 767 dias,
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); pendente
- 6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência:
- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; pendente

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 123 dias 6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6°, § 4°, da Lei 11.101/05; 840 dias, 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); em andamento.

- 7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei
- 11.101/05 (cram down): \(\sim \) sim () não
- **8.** Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim não 8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado
- 9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim não
- 10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim não
- 10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
- 10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não
- 10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada
- 11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim 😿
- 11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
- 12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim não
- 12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não
- 12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () penhor () outro direito real de garantia
- 13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: sim () não
- 13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:
- 755 dias contados da distribuição da inicial
- 728 dias contados da concessão da recuperação judicial
- 13.2. O plano modificativo foi: Y aprovado () rejeitado
- 13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: 12 dias



QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

- 14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).
- 15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: 🗡 sim () não
- 15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: 3,6% , 12 parcelas de R\$ 12.000,00
- 15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: a ser apurado.





CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

- +55 11 2092-2244
- +55 11 98574-2244
- Alameda Rio Negro, 161 10° andar Conj. 1.001 Sala Conajud Alphaville/SP
- conajud.com.br
- contato@conajud.com.br
- © **f** @conajud
- in conajud/

.

